

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ALINE PEREIRA SILVA

**ENSINO DE RELAÇÕES RACIAIS: ANÁLISE DOS CURSOS PRESENCIAIS
DE ADMINISTRAÇÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DE MINAS
GERAIS**

VARGINHA/MG

2022

ALINE PEREIRA SILVA

**ENSINO DE RELAÇÕES RACIAIS: ANÁLISE DOS CURSOS PRESENCIAIS
DE ADMINISTRAÇÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DE MINAS
GERAIS**

Trabalho de conclusão do PIEPEX
apresentado como parte dos requisitos
para obtenção do título de Bacharel
em Ciência e Economia pelo Instituto
de Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal de Alfenas.
Orientador: Prof. Dr. Adílio Renê
Almeida Miranda.

VARGINHA/MG

2022

RESUMO

O ensino das relações raciais é uma conquista do Movimento Negro no Brasil, pois colaborou para os avanços dos direitos educacionais como uma política voltada para a diversidade racial. Essas conquistas foram importantes para a inclusão do ensino das relações raciais nos ensinos fundamental, médio e superior das instituições do país. Essa pesquisa teve como objetivo verificar como o ensino de relações raciais está inserido nos cursos presenciais de graduação em Administração ofertados por instituições públicas no estado de Minas Gerais. Metodologicamente, foi realizada uma pesquisa documental nos projetos pedagógicos dos cursos de Administração e suas respectivas ementas. Os resultados mostraram que apesar das universidades ofertarem algumas opções de disciplinas que contém tópicos de relações raciais, ainda é necessário um maior avanço e inclusão, para que o tema chegue a todos os discentes. Assim, considera-se que o ensino de relações raciais no curso de graduação em administração ainda precisa ser intensificado, para que assim possa estar cada vez mais presente na formação destes profissionais, estando ao alcance de todos nas universidades públicas do território brasileiro.

Palavras-Chave: Administração; Relações Raciais; Ensino Superior, Universidade, Educação.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL	7
2.2 O ENSINO DAS RELAÇÕES RACIAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	13
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	15
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS	Erro! Indicador não definido.22
ANEXOS.....	24

1 INTRODUÇÃO

Apesar de mais de 100 anos após a abolição da escravidão no território brasileiro, ainda é grande a discriminação racial no país, especialmente no mercado de trabalho. Conforme o informativo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2019, a população negra (preta e parda) representava cerca de 55,8% da população total do Brasil, sendo os pretos, 9,3% e os pardos, 46,5%. Todavia, de acordo com esse mesmo estudo, metade dos pretos e pardos do país estavam empregados no ano de 2018, e destes, apenas 29,9% se encontravam em cargos elevados ou de gerência em empresas privadas (IBGE, 2019).

As organizações brasileiras têm papel relevante como potencializadores no processo para reverter esse cenário, considerando que há um grande número de pessoas negras a procura de um emprego e de maior inclusão no mercado de trabalho. Desta forma, estas organizações devem adotar medidas que visem à inclusão e a elevação da diversidade racial nos seus quadros de funcionários. Para isso, uma questão importante é que os administradores das empresas tenham formação e conhecimento das questões raciais no país, principalmente do racismo, discriminação e desigualdades raciais e das formas de enfrentamento dessas questões. Uma das maneiras de contribuir para o conhecimento e formação dos gestores e administradores que chegam até as grandes, médias e pequenas organizações é por meio da inclusão conteúdos e disciplinas que tratem das relações raciais ainda na sua formação acadêmica.

O curso de Administração engloba conhecimentos em diversas áreas como Contabilidade, Finanças, Marketing, Gestão, Recursos Humanos, dentre outros. Essa característica aumenta as opções no mercado de trabalho para os profissionais formados em Administração. De acordo com Riva e Schoeninger (2015), os egressos do curso de Administração estão se inseridos em diferentes níveis de atuação, conforme a pesquisa dos autores, 45% estão alocados em posições de cunho estratégico e 30% estão no nível tático da empresa. Assim, verifica-se que estes profissionais possuem grande influência na admissão de pessoas no mercado de trabalho privado, seja como proprietários ou líderes de diferentes setores. Deste modo, percebe-se que é importante que administradores, que são responsáveis pelo processo de tomada de decisão, tenham conhecimento sobre as relações raciais no país.

Diante da existência do racismo no território brasileiro, foram adotadas algumas

políticas para o combate do preconceito racial e para gerar mais oportunidade para a população negra. Para a melhor formação dos futuros profissionais, foi criada a Lei nº.10.639/03, inicialmente para os ensinos fundamental e médio, que instituiu como obrigatório o ensino de História da Cultura Afro-Brasileira nas escolas do Brasil (CARVALHO, 2018). Posteriormente, com objetivo de ampliar o debate, essa temática atingiu o ensino superior, por meio do Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), em sua resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, em que foram instauradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino das relações étnico-raciais nas instituições de ensino superior (IES) (BRASIL, 2004).

A introdução dessa temática no ensino superior, especialmente nos cursos de Administração, é relevante para a qualificação dos profissionais e para a execução das suas funções nas futuras organizações em que estes irão atuar. Ou seja, espera-se que se já tiverem conhecimento sobre as questões raciais no país, poderão colocar em prática políticas que visem a maior inserção e inclusão da população negra. Este movimento é relevante, pois pode possibilitar maiores oportunidades para essa comunidade, que sofre tanto com o racismo e discriminação na sociedade e no mercado de trabalho brasileiro.

O ensino de relações raciais pode ser visto como uma grande conquista do movimento negro brasileiro, uma vez que pode contribuir para avanços na efetivação de direitos educacionais, com uma política voltada para a diversidade racial. Contudo, sua aplicação ainda está sendo discutida desde a sua promulgação. Estas leis são um instrumento que pode promover mudanças, ou seja, “é tarefa da escola fazer com que a História seja contada a mais vozes, para que o futuro seja escrito a mais mãos” (SANTOS, 2001, p. 20).

Desta forma, debater sobre como a questão racial está inserida nos cursos de graduação em Administração justifica-se pela sua importância como instrumento de diminuição da discriminação racial dentro das instituições e na elevação das oportunidades para indivíduos negros no mercado de trabalho brasileiro, embasado na formação de gestores e líderes de setores, cada vez mais capacitados e comprometidos com ações antirracistas. Sendo assim, esta pesquisa parte do princípio de que entender como ocorre a inclusão do ensino sobre as relações raciais na grade curricular de cursos de Administração pode ajudar instituições e cursos a ampliar o debate sobre a questão racial bem como melhorar a formação de administradores. Nesse sentido, esta pesquisa pode ajudar a compreender como tem se dado a aplicação da Lei 10.639/2003 e o seu Parecer CNE/CP 3/2004.

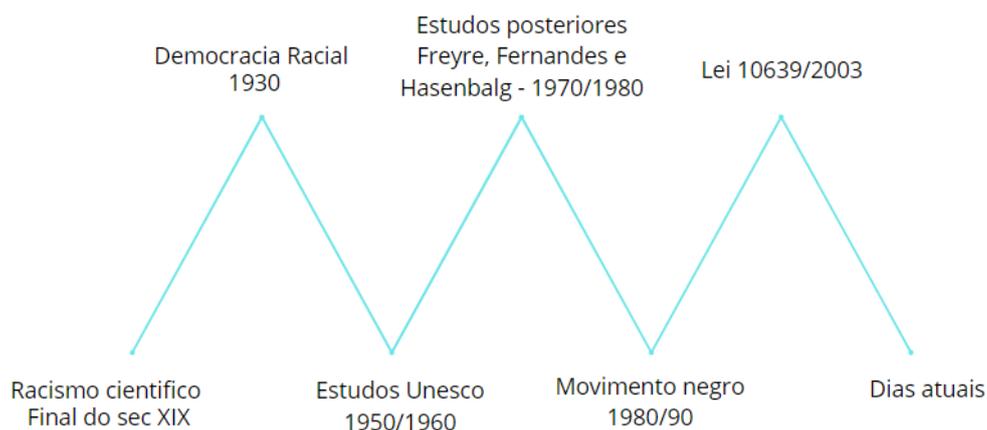
A problemática da pesquisa reside-se no seguinte questionamento: Como o ensino de relações raciais está inserido nos cursos superiores de graduação em Administração? Assim, esta pesquisa tem por objetivo verificar como o ensino de relações raciais está inserido nos cursos presenciais de graduação em Administração ofertados por instituições públicas no estado de Minas Gerais. Para alcançar esse propósito, metodologicamente foi realizada uma pesquisa documental nos projetos pedagógicos e sites dos cursos presenciais de Administração em instituições públicas do estado de Minas Gerais e as suas ementas, observando quais deles oferecem disciplinas relacionadas à temática das Relações Raciais e quais são os conteúdos abordados. O estudo foi realizado somente no estado de Minas Gerais, pois é o estado que mais possui instituições públicas no sudeste brasileiro. E a análise só foi feita em cursos presenciais, pois não há cursos a distância do curso de graduação em Administração ofertados por essas instituições.

Além desta seção introdutória, a presente pesquisa se constitui em quatro seções. Na próxima seção são discutidas as relações raciais no Brasil, o ensino de relações raciais e a formação do administrador. Na terceira seção, expõe-se a metodologia empregada para a realização da análise. Na quarta seção, são apresentados e debatidos os resultados obtidos; e, na última seção, são fornecidas as conclusões finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL: BREVES CONSIDERAÇÕES

Um dos assuntos mais pertinentes para as Ciências Sociais no país, no decorrer do século XX, e que ganhou maior notoriedade no século XXI, é o tema relações raciais no Brasil (GUIMARÃES, 1999). De acordo com Rosa (2014), quando se analisa a diversidade cultural de nações como o Brasil, deve-se levar em consideração que a existência de variadas identidades no país é, acima de tudo, um decurso histórico.



Em qualquer tentativa de entender o estudo da historiografia brasileira é possível verificar o quanto as relações entre europeus, indígenas e africanos ficaram evidenciadas pelas suas diferenças no aspecto racial (ORTEGAL, 2018). Ainda conforme Ortegal (2018, p. 417), “pelo senso senhorial, negros e indígenas eram classificados e reclassificados ao olhar do europeu de forma racializada, isto é, de forma a estabelecer distinções entre esses três grandes grupos, não apenas com um sentido de hierarquização”, mas também pela conceituação do que era ou não julgado como ser humano.

Na década de 1870, diversos estudos no Brasil procuraram corroborar a subalternidade dos indivíduos negros e cumprir com o objetivo de propor uma alternativa para o obstáculo da degeneração humana que poderia estar sendo impactada pelo acentuado processo de miscigenação (MAIO, 1999).

No final do século XIX, surge o conceito de racismo científico, ou seja, segundo Skidmore (1989), neste tempo era comum a ciência brasileira defender a hegemonia do indivíduo branco europeu sobre as outras raças. A compreensão das pesquisas sobre raça era fundamentada com base na biologia, sobretudo, no período colonial (ROSA, 2014).

O desafio da ciência brasileira era adequar as pesquisas de cunho racial do território brasileiro, isto é, realizando melhorias e eliminando certos problemas para ter uma concordância geral entre os cientistas. Dessa forma, duas vertentes prevaleciam entre os estudiosos brasileiros: segregação e extinção (HOFBAUER, 2006).

Os segregacionistas relatavam que a miscigenação entre as raças dificultaria o processo de desenvolvimento do território brasileiro como uma nação (SCHWARCZ, 2012). Enxergavam a miscigenação como uma ameaça que poderia levar a sociedade brasileira à degeneração, evitando a formação da sua própria nação (ROSA, 2014). A outra vertente, que era a favor da miscigenação, acreditava que as pessoas transitariam progressivamente por um sistema natural de branqueamento (TEIXEIRA, 2016).

Diante dessas duas correntes, verifica-se que o negro sempre era enxergado com um grau de inferioridade. Isto indica que, no final do século XIX e no limiar do XX, as elites colaboravam para a conservação de um modelo hierarquicamente dividido no que se refere as relações raciais no país. Desta maneira, era mantida a condição inferior dos negros e mestiços dentro do corpo social do país (ROSA, 2014).

De acordo com Guimarães (1999, p. 148), no começo do século XX, a concepção da nacionalidade foi positivamente impactada pelo descrédito da definição

de raça, “o qual representou, sempre, um enorme estorvo para os construtores da nação, dada a incongruência entre a importância dos mulatos e mestiços na vida social e os malefícios que as teorias racialistas atribuíam à hibridização”.

De acordo com Guimarães (1999), com o surgimento da obra do autor Gilberto Freyre, *Casa Grande & Senzala*, em 1933, começou uma importante modificação na maneira de como a ciência e o pensamento social e político dos estudiosos brasileiros enxergavam as comunidades africanas e os seus descendentes. Ou seja, “ao introduzir o conceito antropológico de cultura nos círculos eruditos nacionais e ao apreciar de modo profundamente positivo a contribuição dos povos africanos à civilização brasileira, foi um marco do deslocamento e do desprestígio que sofreram [...]” (GUIMARÃES, 1999, p. 148).

O contraponto ocorre algumas décadas depois com a publicação, em 1933, de *Casa Grande & Senzala*, em que tanto a ameaça de degeneração quanto a oportunidade do branqueamento são repensados por Gilberto Freyre (1933/2006), que atribui à miscigenação um caráter positivo, colocando-a como a possibilidade de criar um sujeito adaptado aos trópicos (ROSA, 2014, p. 248).

Esta obra foi fundamental para o entendimento sobre as relações raciais, sendo importante para o processo de construção do país e da própria historiografia dos negros, contudo, o livro foi submetido a diversas críticas, dado que apresentou ao longo da obra aspectos racistas (TEIXEIRA, 2016).

O pensamento de que a mestiçagem seria capaz de aperfeiçoar a descendência étnica do país colaborou para a construção do Brasil pós-abolição. Apesar da desigualdade e da discriminação existente no território brasileiro, a sociedade passou a modelar um pensamento de que no país não teria discriminação racial e que existiam chances iguais para todos os segmentos étnicos, embora a realidade da época fosse outra (PINTO; FERREIRA, 2014).

O mito da democracia racial brasileira foi reforçado por diversos autores do país, inclusive como já citado, Gilberto Freyre (PINTO; FERREIRA, 2014). De acordo com Rosa (2014, p. 248), Gilberto Freyre assume um posicionamento dúbio em relação à condição dos negros no país, isso porque, de uma ótica, o autor revela o “maniqueísmo do racismo científico”, de outro lado, produz a figura de uma nação livre de preocupações raciais.

Consoante a Ortegal (2018), em um território como o Brasil, onde a convivência entre indivíduos brancos e negros era hipoteticamente tranquila, exposta especialmente por Gilberto Freyre como um tablado romântico da democracia racial e da purificação

das distinções, a noção de que a raça e racismo seriam dois aspectos cruciais das desigualdades e violências do novo corpo social. Assim, “passou a dar lugar a explicações de caráter liberal, fundamentadas nas competências e no mérito individual, por um lado, no caráter de classe que se estabelecia, por outro” (ORTEGAL, 2018, p. 418).

Embora raça e racismo tenham especificidades comuns nas mais diversas nações, a noção entre esses dois fatores apresenta características que as diferenciam de um país para outro. No Brasil, a inexistência de um regime de segregação contribuiu para a noção de um “paraíso racial”, no qual indivíduos brancos e não brancos conviviam harmoniosamente após o final da escravidão (ORTEGAL, 2018, p. 420). Diante disso, na década de 1950, algumas nações buscaram entender a realidade brasileira, uma vez que o país era enxergado como um “modelo de democracia racial”, e esses países queriam replicar esse sistema em seus territórios (TEIXEIRA, 2016).

Essa presumida realidade provocou um grande interesse da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos associadas à pesquisa e estimularam um acervo de investigações, com objetivo limiar de entender os meios do sucesso brasileiro em promover a convivência racial harmônica (NOGUEIRA, 2007). A presença da ONU foi intermediada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) (SILVÉRIO; TRINIDAD, 2012; TEIXEIRA, 2016).

Os resultados do Projeto Unesco, como foi denominado, inauguraram uma nova fase nos estudos das relações raciais no Brasil que viabilizou a coleta sistemática e intensa de dados, garantindo uma base empírica sólida para o período, permitindo, assim, que as relações entre brancos e negros fossem analisadas, pela primeira vez cientificamente, isto é, com base em métodos quantitativos e qualitativos aceitos pela comunidade acadêmica transnacional e comparadas a de outros países. Um dos maiores legados alcançados com os resultados da pesquisa foram as evidências de que o Brasil não vivia uma “democracia racial”, como era divulgado e reconhecido internacionalmente. O país era marcado por conflitos e por grandes desigualdades sociais entre os diferentes grupos étnico-raciais que formavam e formam a sociedade, em especial, entre negros e brancos (SILVÉRIO; TRINIDAD, 2012, p. 906).

Este projeto corroborou a presença do racismo no território brasileiro, enfatizando o que o movimento negro no país já enunciava e combatia há décadas (ORTEGAL, 2018). A expectativa por parte dos pesquisadores internacionais se transfigurou em uma grande frustração, dado que, ao contrário do que se imaginava, os estudos demonstraram que as associações entre a população eram adversas em razão das diferenças raciais, atestando a presença de racismo, de discriminação e de preconceito,

que impediam qualquer oportunidade de crescimento do negro no Brasil (SCHWARCZ, 2012).

Com o decorrer dos anos, foram constituídas algumas visões em torno das conclusões do Projeto Unesco (ROSA, 2014). Foram reconhecidas três principais visões relacionadas com as pesquisas das relações raciais no Brasil, sendo os estudos de Gilberto Freyre, Florestan Fernandes e Carlos Hasenbalg (MOTTA, 2000).

A primeira visão representa o paradigma da morenidade, a qual toma como ponto de partida o grupo moreno. Era uma ambígua negação do “nem preto e nem branco”, ou seja, uma alternativa de emergência que proporcionava uma averiguação social do mestiço no país (MOTTA, 2000; ROSA, 2014). Ou seja, de acordo com Rosa (2014, p. 248), “o que estava em jogo era o não reconhecimento da raça como fator de desigualdade entre as pessoas que, aos olhos deles, não viviam num paraíso racial, mas gozavam de um *status* meta-racial pelo fato de serem morenos”. A segunda visão é a de Florestan Fernandes, em que o autor enuncia que o racismo estava relacionado com a ideia de classe social, uma vez que, pela história, ambos os temas se difundem a partir de um sistema econômico, o qual tende a conduzir os negros a uma condição de desvantagem nas relações da cadeia produtiva. (MOTTA, 2000; ROSA, 2014).

Por fim, a última visão que é proclamada por Hasenbalg, parte do princípio de que o racismo não se constitui somente pela manutenção de padrões arcaicos e tradicionais das relações entre grupos, mas, especialmente pelos benefícios que o indivíduo branco alcança com a insuficiência competitiva das pessoas não brancas (ROSA, 2014). Desta maneira, no pensamento do autor, “a competição se torna desigual porque existem práticas discriminatórias sutis e mecanismos racistas mais gerais que acabam gerando maiores oportunidades para os brancos, com ganhos ocupacionais e de renda superiores” (ROSA, 2014, p. 249).

O Golpe Militar de 1964, que culminou em uma ditadura no país, limitou a grande propagação das conclusões do Projeto Unesco, cenário modificado a partir dos anos de 1970, quando grupos de esquerda, constituídos por jovens negros, começaram a denunciar em jornais a discriminação racial e o racismo no território brasileiro (ORTEGAL, 2018). Diversos movimentos durante a ditadura militar visaram o combate à discriminação racial no país, das mais numerosas manifestações de cunho artístico e cultural e também por intermédio da criação do Movimento Negro Unificado (MNU), sendo que este alcançou dimensão nacional e acabou se unificando com outros projetos visando o mesmo objetivo (SCHWARCZ, 2012).

O Movimento Negro foi muito importante para os debates sobre o tema nas assembleias antecedentes ao texto final da Constituição de 1988. De acordo com Rodrigues (2005), este movimento foi capaz de discutir e formular relevantes propostas para o texto Constituinte, sendo as principais:

a) o reconhecimento, por parte do Estado, das comunidades negras remanescentes de quilombos e o título de propriedade definitiva de suas terras, trata-se do reconhecimento das especificidades culturais e históricas dessas comunidades, bem como da iniciativa de preservar e garantir o direito à terra; b) a criminalização da prática do racismo, do preconceito racial e de qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos; c) uma educação comprometida com o combate ao racismo e a todas as formas de discriminação, que valorize e respeite a diversidade, assegurando a obrigatoriedade do ensino de história das populações negras do Brasil (RODRIGUES, 2005, p. 52-53).

Ademais, foi debatida a relevância das ações afirmativas focalizadas na população negra. Deste modo, o texto final agregou a proposta de que teria de incluir, com igualdade, as colaborações das distintas etnias e grupos que estiveram no processo de construção da população brasileira (RODRIGUES, 2005; SILVÉRIO; TRINIDAD, 2012). Este período da promulgação da Constituição e a corroboração da Lei nº 10639/2003 foi importante para o entendimento das alterações sociais em desenvolvimento, tanto em um cenário nacional quanto internacional (SILVÉRIO; TRINIDAD, 2012).

O projeto da Lei nº.10.639/2003 foi de autoria de Humberto Costa e teve como propósito a formulação de condições para a introdução de um currículo escolar na rede de ensino do país que introduzisse o ensino de História da Cultura Afro-Brasileira, com o intuito da reparação da autêntica colaboração da população negra no processo de construção do país, desfazendo o eurocentrismo e asseverando a educação como um dos pilares de cidadania (RODRIGUES, 2005).

De acordo com Silvério e Trinidad (2012), algumas referências merecem destaque, a saber: a Marcha Zumbi dos Palmares (1995), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº .9.394/1996 (LDB), os Seminários Regionais Preparatórios para Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, a III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada pela ONU em Durban, na África do Sul (2001) e, a alteração da LDB pela Lei nº. 10.639/2003.

Para compreender sobre o ensino das relações raciais no território brasileiro, sobretudo no ensino superior, na seção a seguir são discutidos os principais pontos desse assunto.

2.2 O ENSINO DAS RELAÇÕES RACIAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

Como se discutiu na seção anterior, por um extenso período, a sociedade brasileira construiu as relações sociais baseadas na perspectiva do “mito da democracia racial”, que criou barreiras para o seu enfrentamento. Embora mudanças tenham acontecido ao longo da história brasileira, especialmente nas duas últimas décadas, a democracia racial no país ainda está longe de ser uma realidade. A dificuldade do reconhecimento do racismo e o próprio distanciamento dos debates sobre as relações raciais fortifica a noção de democracia racial e implica a compreensão dos arcabouços sociais que permanecem o racismo nas relações sociais.

No entanto, com o reconhecimento do racismo por parte do governo federal, a partir da metade da década de 1990, algumas medidas foram adotadas visando o combate ao preconceito racial e procurando gerar oportunidades para essa população, com intuito de promover a igualdade racial. Como já mencionado, foram implementados no campo educacional algumas alterações, como a Lei nº.10.639/2003, que encetou como obrigatório o ensino de História da Cultura Afro-Brasileira nos ensinos fundamental e médio das escolas no Brasil (CARVALHO, 2018).

A educação sempre foi importante para o Movimento Negro, sendo este setor uma das principais alternativas para o combate do racismo e para a promoção da igualdade (SANTANA, 2019). De acordo com a autora, em um primeiro momento, o movimento negro iniciou-se com uma capacitação interna com as pessoas do movimento e, posteriormente, propagaram para a comunidade, o que foi importante para o surgimento da lei sobre o ensino História da Cultura Afro-Brasileira, como já discutido.

Procurando expandir o debate para outras esferas de ensino no país, a discussão alcançou o campo do ensino superior, por Meio do Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), em sua Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, em que foram instauradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino das relações étnico-raciais nas instituições de ensino superior (IES). O principal propósito era criar orientações para se questionar os princípios do eurocentrismo e admitir as ligações

culturais africanas e afro-brasileiras, no mesmo espaço de outras identidades, buscando-se a consolidação da democracia brasileira (BRASIL, 2014).

De acordo com Costa et al. (2021), o Parecer nº 3 do CNE (2004) foi importante, pois ao introduzir essa discussão no ensino superior, sobretudo nos cursos de licenciatura, possibilitou-se a qualificação dos professores nessa temática para a exposição de aulas no ensino fundamental e médio. Ademais, os autores ressaltam que esse parecer atribui à introdução do conteúdo nos cursos de graduação de todos os campos.

Estudos sobre relações raciais são relevantes para construção das identidades da nação e de seus sujeitos, sendo preciso estimular novas pesquisas, a introdução de novas disciplinas e mudanças nos livros didáticos. Contudo, estas iniciativas necessitam da preparação dos docentes que trabalham nos ensinos fundamental, médio e superior (ALMEIDA; BARBOSA, 2014). Mesmo diante dessa importância, de acordo com Costa et. al (2021), as pesquisas demonstram que a introdução do assunto relações raciais no ensino do Brasil ainda é muito acanhada e encontra dificuldades.

Com referência aos cursos de Administração, não há diretrizes que relatam diretamente a temática das relações raciais, embora esse assunto seja importante na formação deste profissional. Em concordância com Cavalcanti (1981), em que o entendimento da realidade modifica valores e comportamentos e delinea melhor as pessoas para o discernimento coletivo, além de viabilizar os recursos em favorecimento a inclusão social, esta pesquisa acredita que a introdução e a intensificação do tema relações raciais nos cursos de graduação em Administração, colaboram para a formação dos Administradores e para a gestão das organizações.

Para atingir a necessidade do mercado de trabalho, a formação do administrador necessita seguir as resoluções que são estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. De acordo com o Art. 3º da Resolução Nº 5, de 14 de outubro de 2021, o curso de Administração deve propiciar aos seus egressos, no decorrer da formação, além dos conhecimentos, pelo menos as seguintes competências gerais:

I - integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso;

II - abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira) (...) (CNE, 2021, p.1);

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração não expõem explicitamente as questões raciais, mas ao se observar as competências citadas anteriormente pode-se relacionar alguns pontos com as questões raciais. Ou seja, na competência I, o administrador deve ter conhecimentos fundamentais sobre as Ciências Sociais e Humanas, e sabe-se que nessa área do conhecimento a questão racial é um ponto de grande discussão. Ademais, na segunda competência citada, os cursos devem abordar e analisar problemas de diferentes dimensões, seja ela humana, social, política, ambiental, dentre outros. Sendo as relações raciais uma importante dimensão da vida humana e do corpo social, acredita-se que este deve ser um tema abordado em cursos de graduação em Administração de diferentes universidades.

Entende-se que o Administrador tem um papel importante nas instituições, com isso a formação desses profissionais, cada vez mais, deve ser pautada na capacitação sobre as ações antirracistas, para que no gerenciamento das suas futuras organizações, este profissional possa ter o entendimento sobre as relações raciais no Brasil.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este trabalho tem como objetivo verificar como o ensino de relações raciais está inserido nos cursos presenciais de graduação em Administração ofertados por instituições públicas no estado de Minas Gerais. Para tanto, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa quantitativa, qualitativa e descritiva. A coleta de dados foi realizada por meio da pesquisa documental, que se refere às fontes primárias que até no presente momento não tiveram algum tipo análise (SÁ SILVA et al., 2009; GIL, 2017). De acordo com Gil (2017, p. 46), este tipo de pesquisa é vantajoso por considerar “que os documentos constituem uma fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica”.

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa nas Universidades Públicas do estado de Minas Gerais, a fim de encontrar quais universidades do estado ofertam o curso de Administração. Diante do filtro, encontrou-se 11 universidades públicas mineiras que ofertam o curso supracitado, sendo elas: Universidade Federal de Minas Gerais

(UFMG); Universidade Federal de Viçosa (UFV); Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Universidade Federal de Lavras (UFLA); Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ); Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI); Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) e Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES).

Foram analisados 18 cursos, uma vez que há universidade que ofertam o curso de graduação em Administração em diferentes campi. Essa a realidade da UFMG, UFV, UFJF e UEMG. Portanto, a quantidade de cursos verificados foi maior que a quantidade de universidades que ofertam o curso de Administração

Após a averiguação de todas as universidades públicas do estado mineiro que ofertam o curso de Administração, procurou-se ter acesso aos sítios eletrônicos de cada universidade e, com isso, verificar as estruturas curriculares mais recentes e as suas respectivas ementas. Na coleta de dados buscou-se conteúdos nos Projetos Pedagógicos dos cursos ou sites dos cursos/instituições, relacionados com as relações raciais nas ementas das disciplinas que constam na dinâmica curricular dos cursos de Administração. Para essa finalidade, foram buscados termos diretos e indiretos no processo de análise das ementas. Os termos diretos foram “raciais”, “raça”, “africana”, “afro”, “mestiço” e “indígena”. Por outro lado, os indiretos foram representados por “cultura brasileira”, “representações sociais”, “preconceito”, “diversidade”, “estratificação social” e “grupos sociais”. Estes termos foram escolhidos diante de uma pesquisa similar, realizada por outro aluno da Universidade Federal de Alfenas. (Cristian, 2020)

Os dados coletados foram introduzidos em planilha de Excel para melhor visualização das informações e posterior tratamento. Com essa organização foram analisadas as disciplinas e as suas respectivas ementas que abordaram os conteúdos relacionados as relações raciais. A seguir, são apresentados os resultados encontrados por meio dos dados auferidos na pesquisa documental.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção serão apresentados os principais resultados e discussões sobre os dados gerais encontrados nos cursos de graduação em Administração nas universidades públicas de Minas Gerais. Serão realizadas algumas análises como a quantidade de

disciplinas relacionadas a temática racial e ao número de termos encontrados nas ementas. Assim sendo, na Tabela 1 são apresentados os dados dos cursos presenciais de Administração que oferecem as disciplinas com o conteúdo relacionado à questão racial.

TABELA 1 – Cursos presenciais de graduação em Administração que ofertam disciplinas com temática racial em Universidades Públicas de Minas Gerais

Universidades	Quantidade de cursos de Administração	Quantidade de disciplinas que ofertam o conteúdo racial
UFMG	02	02
UFV	02	04
UFJF	02	01
UFU	01	01
UFLA	01	01
UFOP	01	02
UFSJ	01	01
UNIFEI	01	01
UFVJM	01	01
UEMG	05	06
UNIMONTES	01	00
TOTAL	18	20

Fonte: Elaboração própria conforme os dados coletados na pesquisa.

Por meio da Tabela 1, nota-se que em algumas das universidades públicas mineiras existem mais de um curso de Administração, destacando a UEMG. Esta universidade tem o curso de Administração nos campi de Carangola, Claudio, Frutal, Passos e Abaeté. A UFMG, UFV e UFJF tem dois cursos de Administração em seus diferentes campi, as demais tem apenas um curso de Administração. Com relação a quantidade de disciplinas que ofertam o conteúdo racial, mais uma vez merece destaque a UEMG, sendo um total de 06. A UFV também se destaca neste quesito, sendo que a instituição oferta quatro disciplinas que abordam a questão racial. Destaca-se que na UNIMONTES e na UFJF campus Juiz de Fora não foi encontrada nenhuma disciplina que oferta o conteúdo.

Na tabela 2, serão apresentadas as disciplinas que ofertam a temática racial nos cursos de graduação em Administração, considerando se elas são obrigatórias, eletivas ou optativas nas suas respectivas ementas

TABELA 2 – Disciplinas que ofertam a temática racial nos cursos de graduação em Administração de Universidades Públicas de Minas Gerais

	Quantidade (Geral)	Percentual (%)
Obrigatórias	14	70
Eletivas	1	5
Optativas	5	25
Total	20	100

Fonte: Elaboração própria conforme os dados coletados na pesquisa.

Na Tabela 2, é possível verificar a quantidade das disciplinas que ofertam relações raciais conforme as diferentes categorias. As universidades que oferecem o conteúdo como obrigatório, procuram enriquecer esse debate de forma que alcance todos os discentes, uma vez que sendo obrigatória, todos os discentes são obrigados a realizar a disciplina no semestre correspondente. As eletivas são tratadas como obrigatórias, contudo, tem caráter opcional para cada discente, isso na hipótese em que ele queira realizar ou não a disciplina que abrange o conteúdo racial. Por outro lado, as optativas não são obrigatórias para o discente, mas muitos alunos podem optar por fazer, como forma de expandir seus conhecimentos sobre o conteúdo abordado.

Com relação à quantidade das disciplinas, percebe-se que, a maioria das universidades estudadas nessa presente pesquisa optam por oferecer a temática racial como obrigatória (70%), seguida por optativas (25%) e eletivas (5%). As universidades como UFMG campus Montes Claros, UFV, UFU, UFJF, UFOP, UNIFEI, UFVJM, UEMG são universidades que ofertam a disciplina como obrigatória. A UEMG oferece a temática racial como obrigatória em seus quatro campi em Minas Gerais, sendo em Carangola, Claudio, Frutal e Passos. Da mesma forma, pode-se citar o campus de Florestal da UFV, campus de Mariana da UFOP e campus Governador Valadares da UFJF. É importante mencionar que na UFJF no campus Juiz de Fora e a na UNIMONTES não foi possível encontrar nenhuma disciplina com conteúdo sobre a questão racial, tendo em vista os termos-chaves empregados como mecanismo de busca.

Das disciplinas obrigatórias oferecidas nas universidades supracitadas, a maioria está relacionada com as disciplinas de Sociologia, Ciência Política, Organização e Sociedade, Estudos Organizacionais e Humanidades e Cidadania. O conteúdo abordado está diretamente ligado com a educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, além da história e cultura afro-brasileira e indígena no contexto das organizações. É importante salientar que na maioria dessas disciplinas, além desse conteúdo, existem outros conteúdos que não estão relacionados com a questão racial, como verificado nas disciplinas de Sociologia.

Na tabela 3, é apresentada a quantidade de ementas que apareceram os principais termos diretos analisados na pesquisa, sendo eles: “raciais”, “raça”, “africana”, “afro”, “mestiço” e “indígena”.

TABELA 3 – Termos diretos presentes nas ementas nas disciplinas que ofertam temáticas raciais

Termos	Quantidade de ementas que em que aparece este termo
"Raciais"	11 Ementas
"Raça"	01 Ementas
"Africana"	07 Ementa
"Afro"	10 Ementas
"Mestiço"	01 Ementa
"Indígena"	05 Ementas

Fonte: Elaboração própria conforme os dados coletados na pesquisa.

Observa-se que os termos “raciais” e “afro” são os que apareceram com maiores frequências nas ementas analisadas, sendo que “raciais” apareceu em 11 ementas e “afro” em 10 ementas. Os termos “africana” e “indígena” respectivamente apareceram em 07 e 05 ementas. Por outro lado, “raça” e “mestiço”, apareceram apenas em uma ementa. É importante mencionar que os 06 termos diretos analisados nesta pesquisa estiveram presentes em um total de 35 ementas.

Na tabela 4, é possível analisar os termos indiretos encontrados nas ementas das universidades públicas de Minas Gerais. Averigua-se uma redução dos termos indiretos nas ementas, assim como a sua totalidade. Os termos mais vistos nas ementas foram “cultura brasileira”, “representações sociais”, “preconceito”, “diversidade”, “estratificação social” e “grupos sociais”.

TABELA 4 – Termos indiretos presentes nas ementas nas disciplinas que ofertam temáticas raciais

Termos	Quantidade de ementas que em que aparece este termo
"Cultura brasileira"	06 Ementas
"Representações sociais"	01 Ementa
"Preconceito"	02 Ementas
"Diversidade"	01 Ementa
"Estratificação Social"	01 Ementa
"Grupos sociais"	01 Ementa

Fonte: Elaboração própria conforme os dados coletados na pesquisa.

Verifica-se que o termo indireto “cultura brasileira” foi o mais presente nas ementas, sendo representado em 06 ementas. Logo em seguida, destaca-se que o termo preconceito, destacado em 02 ementas. Já os demais termos “representações sociais”,

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora já tenha se passado mais de 100 anos da abolição da escravidão no Brasil, ainda é possível observar uma imensa discriminação racial no território brasileiro, principalmente no mercado de trabalho. Recentemente, as organizações aumentaram as suas medidas de inclusão e elevação da diversidade racial nos seus quadros de colaboradores (IBGE, 2019). Isso foi uma conquista dos movimentos negros que pressionaram para que a discussão sobre relações raciais estivesse presente nos ensinos médio e superior. Desta forma, contribuiu para uma política pública que colabore para a melhoria na formação humana/social desses profissionais.

Como forma de verificar essa temática nos cursos de Administração em Minas Gerais, este trabalho teve como objetivo verificar como o ensino de relações raciais está inserido nos cursos presenciais de graduação em Administração ofertados por instituições públicas no estado de Minas Gerais.

No Brasil, foram adotadas políticas para o combate do preconceito racial e para oferecer mais oportunidades para essa população. Assim, foi criada a Lei nº 10639/2003, que instituía como ensino obrigatório o ensino de História da Cultura Afro-Brasileira nas escolas do Brasil e depois expandidas para as esferas superiores do ensino do país. Apesar desse avanço, os resultados da pesquisa demonstram que ainda é necessário avançar mais nessa temática.

Os resultados mostraram que apesar de as universidades oferecerem o curso de Administração, ainda é pouco visto nas ementas conteúdos relacionados à temática racial, com exceção para a UEMG, que tem expandido o conteúdo racial em seus respectivos campus. Nota-se que embora a maioria das disciplinas sejam obrigatórias, tem uma quantidade expressiva que ofertam como optativa, sendo opção ou não do discente. Ademais, é importante ressaltar que não foi encontrado conteúdo relacionado à questão racial nas ementas do curso de Administração de duas universidades públicas do estado de Minas Gerais.

Com relação aos termos, acredita-se que as instituições públicas ainda precisam avançar mais na discussão racial, abordando todos os aspectos importantes sobre esse debate que segue vivo no território brasileiro. Este trabalho buscou debater sobre como a questão racial está inserida nos cursos de Administração, para entender a relevância deste assunto dentro das instituições públicas de Minas Gerais. Diante dos resultados, conclui-se que ainda é necessário intensificar o debate nas universidades, para que possa

avançar cada vez mais sobre esses aspectos dentro das instituições privadas e públicas do Brasil.

È importante ressaltar que este estudo é exclusivamente documental, voltado para a dimensão ensino e por isso não é possível afirmar que as universidades não ofertam qualquer outra forma de discussão da temática racial, como projetos de pesquisa, palestras ou eventos.

Apesar dos resultados terem mostrado que ainda é necessária uma maior inserção da temática racial nos cursos presenciais de graduação em Administração. Estudos envolvendo os próprios discentes e docentes, ou a expansão para as ações de pesquisa e extensão dessas universidades seriam interessantes como forma de obter resultados com nível de significância maior.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, G. S.; BARBOSA, A. S. O ensino de cultura africana no ensino superior na cidade de Jequié-BA. **Veredas da História**, Jequié, n. 1, p. 126-136, out. 2014
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.639 de 2003. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10/01/2003.

BRASIL. Parecer nº 003 de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19/05/2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 13 jan. de 2022.
CARVALHO, M. P. Licenciatura em estudos africanos e afro-brasileiros da UFMA: ações afirmativas para a democratização do saber. **Kwanissa**, São Luís, n. 1, p. 5-23, 2018.

CARVALHO, C.S; PERES, L.B; CERQUEIRA-ADÃO, S.A.R. Gestão da diversidade étnica nas organizações e a formação do administrador na universidade federal do Pampa-Unipampa. In: XVII Coloquio Internacional de Gestión Universitaria, 2018, San Cayetano Alto. **Anais [...]**, San Cayetano Alto: UTPL, 2018.

CAVALCANTI, B. S. Formação do administrador público: Alternativas em debate. **Revista de Administração Pública**, v. 15(3), 31-53, 1981.

CNE, **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004_05.pdf>. Acesso em: 13 jan. de 2022.

COSTA, João Pedro Moreira et al. Ensino de relações raciais na pós-graduação stricto sensu da área pública no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 51, 2021.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Editora Nacional, 1965.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 54, p. 147-156, 1999.

HOFBAUER, A. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Unesp, 2006.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo social**, v. 19, p. 287-308, 2007.

MAIO, M. C. O projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14(41), 141-158, 1999.

ORTEGAL, Leonardo. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. **Serviço Social & Sociedade**, p. 413-431, 2018.

PINTO, Márcia Cristina Costa; FERREIRA, Ricardo Franklin. Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 9, n. 2, p. 256-266, 2014.

RODRIGUES, T.C. **Movimento negro no cenário brasileiro: embate e contribuições a política educacional nas décadas de 1980-1990**. 2005. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2005.

ROSA, Alexandre Reis. Relações raciais e estudos organizacionais no Brasil. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 18, p. 240-260, 2014.

SANTANA, E.R.S. **Políticas de ações afirmativas e educação das relações étnico-raciais no ensino superior: um estudo de caso na UFRPE**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação, Culturas e Identidades) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE, 2019.

SANTOS, A. de F. T. Cultura e educação a serviço da transformação social. In: MAGALDI, A. M.; ALVES, C.; GONDRA, J. G. (Orgs.), **Educação no Brasil: história, cultura e política**. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2001.

SCHWARCZ, L. M. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SILVA, C.S. **Ensino das relações sociais: uma análise dos cursos presenciais de Administração Pública no Brasil.** 2020. Trabalho de Conclusão (Bacharel em Ciência e Economia) – Universidade Federal de Alfenas, Varginha, MG, 2020.

SILVÉRIO, Valter Roberto; TRINIDAD, Cristina Teodoro. Há algo novo a se dizer sobre as relações raciais no Brasil contemporâneo? **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 891-914, 2012.

SKIDMORE, T. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.** São Paulo: Paz e Terra, 1989.

TEIXEIRA, J. C. **As artes e práticas cotidianas de viver, cuidar, resistir e fazer das empregadas domésticas.** 2015. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2015.

ANEXO I

Instituição	Disciplinas do curso que abordam a questão racial
Unimontes	NÃO CONSTA
Universidade Estadual de Minas Gerais campus Abaeté	Questões Étnico Raciais
Universidade Estadual de Minas Gerais campus Carangola	Sociologia
Universidade Estadual de Minas Gerais campus Claudio	Sociologia
Universidade Estadual de Minas Gerais campus Claudio	Tópicos Contemporâneos em Administração
Universidade Estadual de Minas Gerais campus Frutal	Sociologia e Direitos Humanos
Universidade Estadual de Minas Gerais campus Passos	Humanidades e Cidadania
Universidade Federal de Itajubá	Sociologia
Universidade Federal de Juiz de Fora	NÃO CONSTA
Universidade Federal de Juiz de Fora campus GV	Gestão de Pessoas III
Universidade Federal de Lavras	Cultura Indígena e Afrobrasileira
Universidade Federal de Minas Gerais	Organizações e Simbolismo
Universidade Federal de Minas Gerais campus Montes Claros	Sociologia
Universidade Federal de Ouro Preto Campus Mariana	Sociologia das Organizações
Universidade Federal de Ouro Preto Campus Mariana	Estudos Organizacionais
Universidade Federal de São João Del Rei campus Tancredo Neves (CTAN)	Gestão da Diversidade
Universidade Federal de Uberlândia	Organizações e Sociedade
Universidade Federal de Viçosa	Sociologia
Universidade Federal de Viçosa campus Florestal	SOCIOLOGIA BÁSICA
Universidade Federal de Viçosa campus Florestal	CIÊNCIA POLÍTICA BÁSICA
Universidade Federal de Viçosa campus Florestal	Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e Cidadania,
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Sociologia